



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

## PLANO DE TRABALHO

### I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

##### 1.1. Matriz

Razão Social: Associação Prudentina para Prevenção dos Vícios e Recuperação de Vidas.

CNPJ: 02.655.184.0001-53

Nome Fantasia: “Esquadrão da Vida”

Endereço: Comunidade Terapêutica: Rod. Raimundo Maiolini, Km 14 Distrito Montalvão

Município: Presidente Prudente - SP

Telefones: (18) 996015701 – Vivo (18) 99653-2233 - Vivo

E-mail institucional: [esquadraodavidapp@hotmail.com](mailto:esquadraodavidapp@hotmail.com)

Site: [www.esquadraodavidapp.com.br](http://www.esquadraodavidapp.com.br)

##### 1.2. Escritório de Apoio

Razão Social: Associação Prudentina para Prevenção dos Vícios e Recuperação de Vidas.

CNPJ: 02.655.184.0001-53

Nome Fantasia: “Esquadrão da Vida”

Endereço: Miguel Verderezzi Di Colla nº 327 – Jardim Everest

CEP: 19065-260

Município: Presidente Prudente

Telefones: (18) 3908-6070 (18) 99653-2211-vivo

E-mail: [esquadraodavidapp@hotmail.com](mailto:esquadraodavidapp@hotmail.com)

Site: [www.esquadraodavidapp.com.br](http://www.esquadraodavidapp.com.br)

DRADS de Referência: Presidente Prudente



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

2. Identificação do responsável legal

Nome: Sueli Del Massa Santos

RG: 10.289.789-X

CPF: 051.293.378-24

Formação: Direito

Endereço: Rua dos Cisnes nº 480-Res. Jardim João Paulo II

CEP: 19061-374

Município: Presidente Prudente

Telefones: (18) 3222-0820 ou Cel: (18) 99792-6132

E-mail pessoal: [suelidel@hotmail.com](mailto:suelidel@hotmail.com)

E-mail institucional: [esquadraodavidapp@hotmail.com](mailto:esquadraodavidapp@hotmail.com)

3. Identificação do Técnico responsável pela execução do Plano de Trabalho

Nome: Zulmira Zafani Ramalho

RG: 32.598.492-x

CPF: 219.462.198-94

Formação: Psicóloga

Endereço: Rua: Castro Alves nº 226 - Vila Miriam.

CEP: 19013-250

Município: Presidente Prudente

Telefone: (18) 996532233

Formação Profissional: Psicóloga

E-mail pessoal: [mirazafani@hotmail.com](mailto:mirazafani@hotmail.com)

E-mail institucional: [esquadraodavidapp@hotmail.com](mailto:esquadraodavidapp@hotmail.com)



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

#### 4. Apresentação da OSC Executante

##### 1- Relevância pública e social

A instituição **Esquadrão da Vida** foi criada em 06 de abril de 1983 pelo Esquadrão da Vida de Marília, como filial deste se manteve até 11 de março de 1998, tornando-se independente nesta data em sua estrutura organizacional, adotando o nome de **Associação Prudentina para Prevenção dos Vícios e Recuperação de Vidas**. Caracteriza-se como entidade assistencial de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, tendo por finalidade a prevenção e recuperação da dependência química, com exercício de atividades de reinserção social do usuário ou dependente de drogas, visando melhoria da sua qualidade de vida e a redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas, sem distinção de raça, cor, sexo, gênero, credo religioso ou político, bem como condições socioeconômicas e que não remunera seus dirigentes, conforme Estatutos Sociais registrados em Cartório.

Preconiza os valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de tratamento que direciona o dependente químico à sua reabilitação social, familiar, profissional e cultural.

Em 2010 foi realizada parceria com a Secretaria da Saúde do município de Presidente Prudente, e em 2014 com o Programa Recomeço.

O objetivo da Entidade é oferecer um serviço de atenção a homens adultos (18 a 59 anos) que façam uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), em regime de acolhimento residencial, disponibilizando um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, sendo parte do tratamento também o suporte aos familiares dos acolhidos; desenvolver programas de reinserção social e no núcleo familiar além de qualificar profissionalmente os acolhidos, a partir de parcerias, buscando sua reinserção no mercado de trabalho. Nosso município é considerado um polo regional dentre 54 municípios, limita-se ao norte com os municípios de Flora Rica, Florida Paulista e



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Martinópolis; ao sul com Pirapozinho e Regente Feijó; ao leste com Caiabú e a oeste com Alfredo Marcondes, Álvares Machado e Santo Expedito, diante da sua relevância regional e do aumento da problemática relativa dependência química, a Comunidade Esquadrão da Vida desenvolve um trabalho da maior importância para diminuição dos índices de pessoas em situação de rua, de dependência química e de violência.

Os membros da Diretoria e demais colaboradores voluntários participam ativamente da Comunidade, em Conselhos Municipais relacionados aos principais objetivos da entidade, tais como o Conselho Municipal da Saúde.

A Comunidade Terapêutica do “Esquadrão da Vida” utiliza o modelo de atendimento psicossocial e tem por finalidade reestabelecer a cidadania dos acolhidos, através do fortalecimento pessoal e sua reinserção sóciofamiliar. Assim, o serviço possui fluxo estabelecido com a rede pública de saúde e assistência, bem como o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS - AD), o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), a Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA Jd. Guanabara), SENAI de Presidente Prudente, Fundo Social de Solidariedade de Presidente Prudente, Associação Prudentina para Prevenção a Aids (APPA), DST Aids, Poupatempo de Presidente Prudente, Narcóticos Anônimos (N.A.), Amor Exigente, etc. Possui uma equipe técnica para atendimento de até 30 acolhidos, com profissionais devidamente capacitados, sendo 01 (uma) Psicóloga/Coordenadora – 40h/sem (Graduada pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE em Psicologia e Enfermagem, Lactu Sensu em Educação (INDEP), Lactu Sensu em MBA em Gestão de Pessoas (UNOESTE), Capacitada em Aconselhamento e Lideranças Comunitárias (Universidade Federal de Santa Catarina), Termo de Atuação em Rede da Febract/Programa Recomeço (UNISAL), 13ª Edição do Curso SUPERA (UNIVESP), Capacitação de Monitores e Profissionais das Comunidades Terapêuticas promovida pela SENAPRED em parceria com SEAD-UFSC e UNIFESP e outras participações em Fóruns, Palestras, Minicursos, Congressos, etc. Com experiência de trabalho de 10 anos de atuação em



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Saúde Mental (Psiquiatria) e experiência em Psicologia Clínica de 3 anos); 01 (uma) Psicóloga - 8h/sem (Graduada em Psicologia pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, com experiência em Psicologia Clínica); 1 (uma) Assistente Social (Licença Maternidade) – 30h/sem (Graduada em Serviço Social, pela Instituição Toledo de Ensino; capacitada em Organização de Serviços na Área de Dependência Química (ESMP), com Publicação de Artigo na área de Saúde Mental, experiência de trabalho em CRAS como entrevistadora do Cad Único e outras participações em Fóruns, Palestras, Minicursos, Congressos, etc.); 1 (uma) Assistente Social (Cobrando Licença Maternidade) – 30h/sem (Graduada em Serviço Social, pela Instituição Toledo de Ensino, Lacto Sensu em Gestão do trabalho Social com Famílias pela instituição Toledo de Ensino, Lacto Sensu em Políticas Públicas pela FAVENI, Lactu Sensu em Dependência Química pela FAVENI e outras participações em Fóruns, Palestras, Minicursos, Congressos, etc. Com atuação em Comunidades terapêuticas há aproximadamente 4 anos); 1 (uma) Nutricionista – 4h/sem (Graduada Nutrição pela UNOESTE, com Lactu Sensu em MBA em Unidade de Alimentação e Nutrição (CESUMAR), Mestrado em Ciências da Motricidade (UNESP)); 1 (uma) Monitora de Cozinha – 44h/sem (Ensino Médio completo) ; 1 (um) Monitor – 44h/sem (Ensino Médio completo e Participação em cursos e congressos na Área da Dependência Química); 2 (dois) Monitores – 44h/sem (Ensino Fundamental, com participação em cursos na Área da Dependência Química). Nosso trabalho é pautado nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economia e eficiência.

## **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### 1- Localização

A Comunidade Terapêutica está localizada em Presidente Prudente, Rodovia Raimundo Maiolini, Km 14, Estrada Mundo Novo, S/N, Distrito de Montalvão. Neste local recebemos



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

indivíduos para acolhimento e estadia temporária na casa. Nossa proposta envolve atividades internas e externas em parceria com a Rede de saúde e sócio assistencial.

- 2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

Presidente Prudente é um município situado no interior do estado de São Paulo, que ocupa uma área de 560,64 km<sup>2</sup>, sendo 16,56 km<sup>2</sup> de área urbana, sua população estimada no ano de 2019 é de 219.805 habitantes. Possui taxa de urbanização da ordem de 97,96%, densidade demográfica de 392,06, taxa geométrica de crescimento anual da população de 2010 a 2019 de 0,64, índice de envelhecimento de 99,63, índice de desenvolvimento humano municipal de 0,806, renda per capita (Em reais correntes) de 881,16, coleta de lixo(2010) 99,44, abastecimento de água(2010) de 99,01, esgoto sanitário (2010) de 97,96, rendimento médio total em empregos formais (2017) de 2559,12.

Atualmente é um dos principais polos industriais, culturais e de serviços do Oeste de São Paulo, tanto é que passou a ser conhecida como a "Capital do Oeste Paulista".

Nosso Município é considerado referência regional de atendimentos, pois aqui se situa o décimo primeiro Departamento Regional de Saúde DRS-XI que engloba com um total de 54 municípios, sendo eles: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabú, Caiu, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Iepê, Indiana, Irapurú, João Ramalho, Junqueirópolis, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau D' Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista.

O Brasil vem vivendo uma intensificação do uso de drogas nos mais diversos cenários, relacionando-se ao aumento da violência e conflitos sociais. Na região de Presidente Prudente essa realidade não é diferente, pois o índice vem tornando-se cada vez mais alto. Os danos em recorrência ao consumo de substâncias psicoativas, são os mais variados e interferem no desenvolvimento físico, psíquico e social.

Em nota apresentada pelo jornal O Imparcial, em 16/06/2017, 9 (nove) municípios de nossa região, entre eles: Álvares Machado, Dracena, Irapuru, Martinópolis, Osvaldo Cruz, Pacaembú, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau e Teodoro Sampaio, apresentaram alto índice de problemas relacionados ao consumo de crack. Em 23/02/2020, o mesmo jornal publicou que 23 dos municípios de nossa região foram mencionados no relatório intitulado “Observatório do Crack” em menção a problemas relacionados ao consumo de drogas, tal informação foi disponibilizada pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios), que analisa a situação do consumo de drogas em todo o país, sendo destes 7 (sete) com alto índice de problemas (30,43%) e 9 (nove) médio índice com (39,13%).

Os usuários de substâncias psicoativas caracterizam-se por ser uma população de risco e apresentam inúmeras vulnerabilidades, em nossa realidade são comuns: Facilidade na aquisição de substâncias (Vários pontos de venda espalhados pela cidade); Presidente Prudente possui área de uso aberto de substâncias; grande número de indivíduos em situação e rua, alto índice de empregos informais, sem registro em carteira, taxa significativa de desemprego (Em 2019 no primeiro semestre, foram gerados no estado de São Paulo 68.970 postos de trabalho e Presidente Prudente deteve 1,3% do total de empregos formais); baixo índice de capacitação profissional entre os usuários de substâncias, vínculos familiares rompidos, etc.

Levando em consideração a demanda de usuários de substâncias psicoativas em nossa região, nosso serviço ocupa um lugar de extrema importância, somando a outros formatos de



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

tratamento aqui existentes (CAPS, hospital psiquiátrico, leitos psiquiátricos em hospital geral, outras comunidades terapêuticas, etc.). É parte de nossa proposta intervir levando em conta os fatores de risco e fatores de proteção, a fim de fortalecer o que é positivo e reorganizar o que necessita de intervenção (conscientização acerca do problema, aconselhamentos, suporte psicológico (individual ou em grupo), fortalecimento ou resgate de vínculos familiares, apoio familiar, capacitação profissional, apresentação de grupos de apoio, etc.).

3- Detalhamento do Projeto:

Público-alvo:

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

- (a) Sexo: Masculino
- (b) Período de funcionamento:  
Integral – modelo de acolhimento institucional
- (c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento deste projeto  
Capacidade total de 30 acolhimentos.
- (d) Número de vagas disponibilizadas para o Programa Recomeço: 16



*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

## **Descrição do Projeto**

### **1. Título do Projeto:**

Programa Recomeço: Serviço de Acolhimento voluntário e transitório.

### **2. Descrição da ação a ser ofertada**

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

### **3. Objetivos**

Ofertar espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

dependência de substâncias psicoativas.

### **3.1. Objetivos Específicos**

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com plano de acolhimento singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

## **4. Metas**

- a. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias.
  - Reforçar com a Rede pontos que deverão ser devidamente esclarecidos e/ou observados antecedendo ao acolhimento (real desejo do indivíduo em acolher-se, não permissão de tabaco na CT, se há comorbidades que sobreponham a dependência química, etc.).
  - Melhorar/intensificar a atenção ao acolhido em especial na 1ª Fase do Plano Terapêutico: Fase de Adaptação.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

- Realizar grupos motivacionais.
  - Estimular/reforçar com familiares a importância da participação no processo de tratamento.
- b. 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).
- Para o acolhimento apresentar encaminhamento médico da Rede de Saúde.
  - Para o acolhimento apresentar avaliação odontológica ou declaração do dentista da Rede de saúde.
  - Para o acolhimento apresentar resultado de exames realizados na Rede de saúde.
  - Em caso de resultados de exames alterados, proceder com o direcionamento para o tratamento (DST, AME, etc.)
  - Referenciamento do acolhido na rede de Assistência Social (CRAS ou CREAS), até 15 dias.
  - Em caso de compromissos com a justiça (Assinatura de carteirinha de benefícios), encaminhar ao FÓRUM (1x ao mês).
- c. 15% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).
- Articular com os serviços da rede que oferecem atividades culturais, esportivas e de lazer (Centro cultural Matarazzo, Sesc Thermas, Shoppings, CEO, etc.)
- d. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.
- Reforçar com a Rede pontos que deverão ser devidamente esclarecidos e/ou observados antecedendo ao acolhimento (real desejo do indivíduo em acolher-se, não permissão de tabaco na CT, se há comorbidades que sobreponham a dependência química, etc.).



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

- Melhorar/intensificar a atenção ao acolhido em especial na 1ª Fase do Plano Terapêutico: Fase de Adaptação.
  - Realizar grupos motivacionais.
  - Estimular/reforçar com familiares a importância da participação no processo de tratamento.
- e. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.
- Iniciar acompanhamento pós alta após 30 dias da alta.
  - Proceder com preenchimento das informações em programa específico (COED).
- f. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.
- Iniciar acompanhamento pós alta após 30 dias da alta.
  - Proceder com preenchimento das informações em programa específico (COED).
- g. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.
- Incluir a ação nos trâmites para acolhimento em ações realizadas pela Rede antecedendo o processo de encaminhamento.
  - Quando o acolhido não possuir o cadastro e estiver acompanhado de familiar e residir em município da região, orientar processo do cadastro ao familiar, solicitando o mesmo realize o processo.
  - Quando o acolhido residir no município de Presidente Prudente, Assistente Social ou familiar organiza o processo.
  - Em caso de acolhidos que residem em municípios da região e não possuem vínculo



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

familiar, aguardar 60 dias e efetuar o cadastro em Presidente Prudente (Acordo com o CRAS).

h. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.

- Proceder com referenciamento do acolhido no período máximo de 15 dias após o acolhimento.

i. 30% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.

- Proceder com referenciamento familiar no período máximo de 15 dias após o acolhimento.

## **5. Método**

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
<b>PROCEDIMENTO</b>
A orientação deverá ser sempre esclarecedora no sentido de reforçar ao indivíduo a necessidade de ingressar no projeto terapêutico somente por interesse próprio, ou seja, de forma voluntária. No ato do acolhimento, o indivíduo além de expressar verbalmente sua voluntariedade, assina um termo de ciência e concordância com a proposta terapêutica onde é especificado a voluntariedade e gratuidade, além do direito à desistência em qualquer fase do plano terapêutico, devendo no caso, seguir os trâmites para o desligamento.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre.

<b>ATIVIDADE</b>
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Todos os acolhimentos realizados nesta comunidade são oriundos de encaminhamentos do CAPS AD do Município de Presidente Prudente e dos serviços de saúde dos municípios vizinhos (autorizados pela DRS XI) mediante avaliação prévia da equipe do serviço e apresentação do encaminhamento médico.

O interessado deverá procurar um serviço de referência na Rede de Saúde de seu município (CAPS, Saúde Mental, UBS, ESF, etc.), pontuar seu desejo em acolher-se na Associação Prudentina ao profissional responsável. Este profissional deverá proceder com os trâmites para encaminhamento do mesmo após análise da demanda e perfil, sendo primordial a avaliação médica para anamnese clínica e psiquiátrica, prescrição medicamentosa se necessário, além da verificação do perfil para acolhimento, médico também solicita realização de exames laboratoriais (Hepatites B e C, Anti-HIV e Sífilis), técnico da Rede agenda avaliação odontológica, e retirada dos medicamentos quando prescritos. Com encaminhamento médico, resultados de exames e avaliações em mãos, procede-se com a reserva da vaga.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Sempre.

**ATIVIDADE**

Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.

**PROCEDIMENTO**

Para que ocorra o acolhimento é necessário que haja a vaga disponível e que o indivíduo se enquadre no perfil de usuário para nossos serviços.

A proposta de atendimento é para indivíduos acima de 18 anos, do gênero masculino, usuários de substâncias psicoativas que se encontrem em situação de vulnerabilidade, devendo a procura ser de forma voluntária.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

No processo de admissão são necessários a apresentação da declaração médica, odontológica, testes rápidos e toda a documentação do indivíduo. No ato do acolhimento, o acolhido recebe o Kit Acolhimento que contém: Regimento Interno (Manual do Acolhido), constando direitos e deveres do acolhido dentro da casa; Cópia da Oração da Serenidade; Livreto: “Pão Diário”; um caderno; uma caneta esferográfica e um pote de doces. Orientações e esclarecimentos de dúvidas são realizados desde o primeiro contato e sempre que necessário, o acolhido assina em concordância termos e declarações que esclarecem a proposta do serviço: declaração de isenção de pagamento pelos serviços prestados, termo de concordância e ciência da proposta terapêutica, etc. Inicia-se aqui a fase de Desintoxicação e Adaptação.

A permanência do acolhido na CT considerando a voluntariedade do mesmo em manter-se no projeto terapêutico, vai depender de sua disposição em participar das atividades terapêuticas propostas, de sua habilidade em conviver aos pares e do cumprimento dos deveres estabelecidos a boa vivência. O papel de cada membro da equipe, enquanto agente terapêutico é acolher, incentivar e direcionar o acolhido diariamente para que este possa aproveitar o que lhe é proposto. Fase de Conscientização e Foco o Tratamento.

A saída do acolhido, segundo a proposta do plano terapêutico deverá ocorrer após o período de Ressocialização e Reinserção Social, ou seja, na 3ª fase do projeto terapêutico, considerando que o indivíduo já tenha revivido diversas experiências no meio sócio-familiar e atingido uma maior maturidade, podendo este perceber suas fragilidades e potencialidades em consonância com parecer da equipe técnica, recebendo assim a Alta Terapêutica.

A saída poderá acontecer também por Alta Administrativa, considerando que ocorra alguma eventualidade dentro do período de acolhimento que não permita que haja sua continuidade, sendo independente o desejo do acolhido de permanecer e da equipe. Ex: Comorbidade clínica ou psiquiátrica que impeça a permanência do indivíduo na CT e requeira tratamento especializado; transferência para sistema prisional; questões de gênero que necessite de transferência para CT feminina, não adesão ao projeto terapêutico, etc.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Alta Solicitada, também é uma modalidade de desligamento e pode ocorrer em qualquer fase do processo terapêutico, sendo esta uma solicitação que parte do acolhido por motivos particulares. O mesmo comunica sua intenção, devendo passar por atendimento psicológico e social, após os atendimentos se se mantiver decidido, equipe entra em contato com familiar ou responsável pelo acolhimento e organiza como será à saída do mesmo da CT.

Alta por Evasão também é uma forma de finalizar o processo terapêutico, onde a saída se dá sem a ciência da equipe. A comunicação do familiar ou responsável é realizada pela equipe e caso o mesmo não tenha chegado a sua residência, ou endereço de referência será realizado um BO de desaparecimento do mesmo.

**RESPONSÁVEL**

Equipe

**FREQUÊNCIA**

Sempre.

**ATIVIDADE**

Manter atualizados os registros dos acolhidos.

**PROCEDIMENTO**

Os dados do indivíduo são coletados no ato do acolhimento através da entrevista verbal e comprovação documental. Tais informações integrarão o prontuário individual do mesmo. Baseado nas informações coletadas, no primeiro atendimento inicia-se a construção do PAS e após 72h é realizado um cadastramento online, após 10 dias avaliação de entrada e mensalmente avaliação psicossocial (Sistema COED). Diariamente são registradas todas as informações na ficha de evolução (evoluções, atendimentos individuais, atividades em grupo). Tais informações sofrem alterações sempre que necessário.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

No mínimo semanalmente.

**ATIVIDADE**



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Para esse procedimento segue-se o seguinte trâmite: <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificar-se dos acolhidos que já possuem o cadastro.</li><li>• Aos que não possuem o cadastro, certificar quais documentos possui em mãos.</li><li>• Diante da falta de documentação, solicitar junto aos familiares, ou proceder com trâmites para providenciá-los (CPF, RG, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Certidão de nascimento).</li><li>• Agendar atendimento no CRAS de referência para solicitar este cadastro.</li></ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Quando o mesmo não possuir o cadastro.

<b>ATIVIDADE</b>
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
<b>PROCEDIMENTO</b>
<p style="text-align: center;"><b>INTERCORRÊNCIAS GRAVES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Constatada a alteração clínica do acolhido, é realizado o contato imediato com 193.</li><li>• Um profissional da CT acompanha o acolhido, leva documentação do mesmo e dados da ocorrência por escrito em impresso próprio.</li><li>• As unidades de referência são Hospital Regional e UPA.</li><li>• A comunicação ao familiar ou responsável é feita via telefone, solicitando sua presença junto ao acolhido na instituição de saúde para onde foi encaminhado.</li><li>• O profissional permanece na unidade de saúde até um representante da família comparecer ao local, ou até que seja finalizado o atendimento ou internação do mesmo.</li></ul>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

- Todas as informações desde o início da intercorrência deverão ser registradas em prontuário.

**FALECIMENTO:**

- Diante da constatação de óbito do acolhido (morte natural), o familiar ou responsável é imediatamente informado para assim dar início aos procedimentos funerários.
- Em situações onde não haja referência familiar é acionada a Secretaria da Assistência Social do Município.
- Em situações de óbito suspeitas, é solicitada a presença da polícia no local para averiguação dos fatos.
- As unidades de referência de saúde e assistência são informadas a primeiro momento via telefone e em seguida via ofício protocolado.
- Os pertences do acolhido serão entregues a família ou responsável.
- Todo o processo será registrado em prontuário.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Sempre que necessário.

**ATIVIDADE**

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

**PROCEDIMENTO**

Diante da ausência de qualquer documento pessoal do acolhido, é solicitado à família a possibilidade de acompanhá-lo ao Poupatempo para realizar a solicitação do mesmo. Quando não há disponibilidade por parte da família em acompanhá-lo, ou mesmo não há referência familiar, a assistente social acompanha o acolhido neste processo.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Sempre que necessário.

<b>ATIVIDADE</b>
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Durante o processo de acolhimento, a participação do acolhido nos processos de decisão ocorre de forma ativa através da realização de atividades propostas, bem como a Reunião da Casa (Dirigida por acolhidos), Assembleia da Casa (Equipe e acolhidos) e Grupos Terapêuticos, voltados para reflexão sobre normas e regras de convivência (Dirigido por um profissional). Além da Caixa de Críticas e Sugestões e dos grupos onde há espaços de escuta oferecidos ao acolhido para sugestões e críticas à parte da equipe.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente.

<b>ATIVIDADE</b>
Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).
<b>PROCEDIMENTO</b>
Considerando as informações contidas no PAS e perfil do acolhido, trabalham-se as potencialidades do mesmo, atribuindo papéis relevantes na busca de seu fortalecimento, confiança e autossatisfação e crescimento pessoal por exemplo. Apresentamos ao acolhido o Projeto Despertado Potencialidades.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.

<b>ATIVIDADE</b>
Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

<b>PROCEDIMENTO</b>
O Plano de Atendimento Singular é construído respeitando as particularidades e a singularidade de cada acolhido. É estruturado em articulação com acolhido, equipe de trabalho e familiares. Construímos “mandala”, simbolizando PAS palpável.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe técnica.
<b>FREQUÊNCIA</b>
PAS inicial com no mínimo 20 dias.

<b>ATIVIDADE</b>
Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: <ul style="list-style-type: none"><li>• Assembleia Comunitária;</li><li>• Grupos de Prevenção à Recaída;</li><li>• 12 Passos (ou atividade similar).</li></ul>
<b>PROCEDIMENTO</b>
A Assembléia comunitária (Assembléia da Casa) é realizada semanalmente (terças - feiras - tarde) com a proposta de trocas de experiências, opiniões e aprendizado entre os acolhidos, reforçando o poder de decisão de cada um, conta com a participação de equipe e acolhidos. Antecedendo a esta Assembléia ocorre sempre uma Reunião da Casa (segunda -feira) dirigida pelos acolhidos a qual definem assuntos pertinentes a serem abordados na Assembléia da Casa.  Os Grupos de prevenção à recaída são realizados semanalmente, com o objetivo de despertar no acolhido a descobrir situações de riscos, para assim construir medidas interventivas que evitem o processo da recaída, com base na mudança de comportamentos.  Os 12 passos são realizados semanalmente (segunda-feira - tarde).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe de Trabalho e Voluntários.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Assembléia da Casa – Semanal.  Grupos de Prevenção de Recaídas – Semanal.  Grupo dos 12 Passos – Quinzenal.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

<b>ATIVIDADE</b>
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Durante o período de acolhimento, são realizados atendimentos psicossociais programados ou quando solicitados pelo acolhido, sendo estes individuais ou em grupo. Sendo realizados da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"><li>• Grupos operativos semanais (Socializadores, pragmáticos e sensoriais).</li><li>• Assembléias, palestras preventivas, educativas e pedagógicas.</li><li>• Estudo diferencial de casos para reavaliação do plano terapêutico específico, segundo a complexidade e a viabilidade de resolução dos conflitos apresentados.</li><li>• Atendimentos individuais e/ou grupos específicos, trabalhando saídas de licença, saídas na fase de reinserção sócio familiar, e a conclusão do tratamento.</li><li>• Realização de aconselhamentos sempre que necessário.</li><li>• Aplicação de técnicas diferenciadas dentro da Psicologia com técnicas de arte – terapia que visam auxiliar na elaboração da demanda. (Música, cinematerapia, leituras psicopedagógicas, oficinas expressivas, relaxamento, dinâmica de grupo, etc.</li></ul> Psicoterapia breve e atendimentos psicoterapêuticos individuais programados, a fim de trabalhar os elementos emocionais despertados no trabalho, mediante projeto terapêutico desenvolvido pela equipe técnica.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente ou sempre que necessário.

<b>ATIVIDADE</b>
Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.
<b>PROCEDIMENTO</b>
A formação e o fortalecimento de vínculos são trabalhados diariamente a partir da vivência entre os pares, grupos terapêuticos, atividades terapêuticas propostas (atividade de autocuidado e



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

sociabilidade) e orientações técnicas.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe de trabalho
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente

<b>ATIVIDADE</b>
Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
A promoção do desenvolvimento pessoal é trabalhada de acordo com as particularidades e perfil do acolhido. Buscando o despertar do mesmo através de autorreflexões a partir vivência entre os pares, da participação nos grupos terapêuticos e execução das atividades terapêuticas propostas.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.

<b>ATIVIDADE</b>
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizado semanalmente o grupo de conscientização sobre a dependência química, com o objetivo de conscientizar o acolhido sobre a problemática que envolve esse tema.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente.

<b>ATIVIDADE</b>
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.
<b>PROCEDIMENTO</b>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*  
*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Atividade de autocuidado e sociabilidade (AAS)
<ul style="list-style-type: none"><li>• Grupos terapêuticos.</li><li>• Dinâmicas de grupo</li><li>• Grupo de habilidades sociais</li><li>• Oficinas de artes manuais.</li><li>• Reunião matinal.</li><li>• Palestras com temáticas específicas (Grupos temáticos).</li><li>• Assembleia da Casa.</li></ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.

<b>ATIVIDADE</b>
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
<b>PROCEDIMENTO</b>
O trabalho da comunidade é desenvolvido em articulação com a rede regional de serviços públicos, bem como o CRAS, CREAS, Fundo Social, Poupatempo, etc.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário.

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
De acordo com a demanda os acolhidos são encaminhados para rede de serviço de saúde local, em como CAPS, UBS, ESF, UPA, AME, laboratórios para exames, etc.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.
<b>PROCEDIMENTO</b>
A participação da família de forma mais efetiva, ou seja, desde o ato do acolhimento promove resultados mais satisfatórios, pois o acolhido se sente mais fortalecido. Essa participação ocorre através das visitas familiares à CT, reuniões de família com a equipe técnica, contatos telefônicos semanais com o acolhido, reinserções sócio familiares e sempre que a família é solicitada ao acompanhamento do acolhido em atividades externas. Quando os vínculos encontram-se fragilizados ou rompidos, é feita a busca ativa para fortalecimento ou resgate de tais vínculos.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica/ Serviço Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário.

<b>ATIVIDADE</b>
Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Atividade de Autocuidado e Sociabilidade – (AAS) <ul style="list-style-type: none"><li>• Pão Diário (Leitura matinal do evangelho em grupo – P/ partilha (20min.)</li><li>• Orientações sobre higiene e autocuidado.</li><li>• Manutenção da organização dos quartos (arrumação de camas, organização dos armários, limpeza do ambiente).</li><li>• Lavagem e organização das roupas.</li><li>• Limpeza e organização do ambiente da chácara (Rastelar, varrer, lavar, limpar, etc.)</li><li>• Cuidado com os animais (Higienização, alimentação, abate, entre outros cuidados necessários).</li></ul>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

<ul style="list-style-type: none"><li>• Cuidados com as plantações (Pomar/ horta – plantio, cultivo, colheita)</li><li>• Participação no preparo da alimentação (seleção dos alimentos, higienização, preparo)</li><li>• Palestras com temáticas específicas (Grupos temáticos).</li><li>• Cumprir responsabilidades, tais como: cumprir o cronograma da casa, assinar lista de presença, ingerir medicamento conforme prescrição médica, etc.</li></ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.

<b>ATIVIDADE</b>
Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
A CT é de cunho evangélico, porém em estado laico, onde há respeito por toda e qualquer expressão religiosa. Não existe critério de obrigatoriedade na participação das atividades religiosas.  Os cultos acontecem três vezes na semana, com duração de aproximadamente uma hora.  Acolhidos que não queiram participar de tais atividades religiosas, são direcionados a realizar outras atividades paralelas.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.

<b>ATIVIDADE</b>
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
<b>PROCEDIMENTO</b>
A CT disponibiliza para realização de atividades físicas e desportivas um campo de futebol e uma



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

academia.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Monitores
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.
<b>ATIVIDADE</b>
Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Oficinas de artes manuais e com técnicas em pneus.</li><li>• Oficinas de pintura, e cursos para pintura em parede.</li><li>• Oficinas em MDF.</li><li>• Oficinas de marcenaria.</li><li>• Oficina de pães.</li><li>• Oficinas de jardinagem.</li><li>• Trabalho e desenvolvimento de hortifrúti</li><li>• Trabalhos com animais.</li><li>• Projeto Despertado Potencialidades.</li></ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente.
<b>ATIVIDADE</b>
Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.
<b>PROCEDIMENTO</b>
O processo de qualificação e requalificação profissional se dá, de acordo com a oferta de cursos na rede de assistência e ensino, além do interesse e análise de perfil do acolhido a participar de tal



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

atividade. Essa proposta se dá aos acolhidos que já se encontram com mais de três meses de acolhimento, de acordo com seu PAS.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Sempre que houver demanda.

**ATIVIDADE**

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

**PROCEDIMENTO**

Semanalmente os acolhidos participam do Grupo de Apoio “NA” em sala do Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Fátima e “Amor Exigente” no Salão da Igreja Nossa Senhora do Carmo (Maristela). Os acolhidos vão em grupos de no mínimo 3 pessoas, sem o acompanhamento da equipe, deste grupo é eleito um líder.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente.

**ATIVIDADE**

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

**PROCEDIMENTO**

As atividades se dão de acordo com a oferta de atividades culturais oferecidas pelo município. Esse processo se dá aos acolhidos que passaram da fase de adaptação.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Mínimo uma vez ao mês.

**ATIVIDADE**

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

**PROCEDIMENTO**

Direcionar a família ao CRAS de referência de seu território, para que seja feito todo o tipo de atendimento e acompanhamento necessário, a fim de propor o fortalecimento de vínculos dessa



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

família e quando o acolhido não tem família ou não quer manter contato o direcionamento também e feito para o CRAS de sua referência para que seja feito todo tipo de atendimento e acompanhamento necessário para essa pessoa.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário.

<b>ATIVIDADE</b>
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Mensalmente são realizadas reunião de equipe para discussão e troca de informações entre os funcionários. Trimestralmente é realizado treinamento para a equipe, organizado pela diretoria em parceria com os técnicos a fim de formar e treinar a equipe de acordo com demanda, e compromisso de participação dos técnicos em todas as capacitações e treinamento promovidas pela Febract/COED/SEDS.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Diretoria/ Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Mensalmente / Trimestralmente / quando planejado.

<b>ATIVIDADE</b>
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
<b>PROCEDIMENTO</b>
O controle se dá através de um formulário anexado em prontuário e preenchido de acordo com os registros de monitoramento.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
De acordo com a necessidade.

## **6. Prazo de execução do projeto**



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

01/04/2020 a 31/03/2021.

**7. Impacto Social Esperado**

- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos;
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis –IST’s.

**8. Recursos Físicos**

<b>Estrutura física existente</b>	<b>Quantidade</b>
1. Cozinha	01
2. Refeitório	01
3. Sala de estar/descanso	01
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento	02
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	01
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	02
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	01
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	----
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	01
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	----



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

<b>Estrutura física existente</b>	<b>Quantidade</b>
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	----
12. Dormitórios com mais de 3 camas, sendo 4 com espaço para guarda de pertences individual	01
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	01
14. Lavanderia	01
15. Despensa	01
16. Almoxarifado	01
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	01
18. Granja	----
19. Horta	01
20. Pomar	01
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	01
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	01
23. Sala de jogos	01
24. DML	01
25. Reservatório de resíduos sólidos	01

<b>Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>► Cozinha:</b>	_____
Fogão industrial	01
Forno industrial	01
Espremedor de frutas industrial	01
Batedeira industrial	01
Câmara fria de inox	01
Tanque para panelas	01
Pia para louça	02
Bancadas em granito	02
Geladeira Câmara Expositora (Doação)	01
Coifa	01
Botijão de gás	03
<b>► Refeitório</b>	_____
Carro Térmico	01



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Balcão de Cozinha (Móvel) (Doação)	02
Mesa de Madeira	05
Mesa de Plástico	01
Lavatório com duas cubas	01
Cadeira	34
<b>► Despensa para armazenamento de alimentos</b>	_____
Geladeira convencional (Doação)	01
Freezer horizontal	02
Prateleira de metal (Doação)	01
Mesa de madeira	01
<b>► Sala de estar/descanso</b>	_____
Aparelho televisor 42" Samsung	01
Caixa de som amplificada Stanner (Doação)	01
Cadeira longarina de 5 lugares	03
Ventilador de parede	02
Aparelho DVD LG (Doação)	01
<b>► Setor administrativo com estrutura de escritório</b>	_____
Armário de escritório em metal (Doação)	01
Mesas de escritório em MDF	02
Armário de escritório em MDF	01
Computador	02
Cadeira de escritório	06
Ventilador de parede	01
Ventilador com pedal	01
<b>► Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência</b>	_____
Fichário de metal	01
Mesa de escritório em MDF	01
Cadeira de escritório	01
<b>► Sala de reuniões e atendimento coletivo</b>	_____
Quadro branco	01
Carteiras escolares (Doação)	35
Ventilador de teto	01
Púlpito em madeira	01
Bateria (Doação)	01



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Violão (Doação)	01
Kajon (Doação)	01
Cômoda rústica (Doação)	01
Poltronas em couro (Doação)	02
<b>► Sala para atendimento individual</b>	_____
Poltronas em couro (Doação)	02
<b>► Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias.</b>	_____
Chuveiro com aquecimento elétrico	05
Vaso sanitário	05
Pia com 5 lavatórios	01
Pia com 1 cuba p/ banheiro de acessibilidade	01
Chuveiro p/ banheiro de acessibilidade	01
Vaso sanitário p/ banheiro de acessibilidade	01
<b>► Dormitórios com 4 camas, com espaço para guarda de pertences individual.</b>	_____
Cama em madeira	30
Ventilador de teto	08
<b>► Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço</b>	_____
Cama em madeira	01
Estante de escritório em metal (Doação)	01
Mesa de escritório em madeira (Doação)	01
Chuveiro com aquecimento elétrico	01
Pia com 1 cuba	01
Vaso sanitário	01
<b>► Lavanderia</b>	_____
Tanques	05
Máquina de lavar roupas – Electrolux	01
<b>► Almojarifado</b>	_____
Armário de madeira (Doação)	01
Fichário de metal (Doação)	01
Guarda roupas de MDF	01
<b>► Área para realização de oficinas e atividades laborais</b>	_____
Mesa de madeira	01



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

Estante de escritório em metal (Doação)	01
<b>► Sala de estudos</b>	_____
Mesas de computador	04
Computadores Positivo	03
Home Teacher Panasonic	01
Estante em madeira (Doação)	01
Estante de escritório em metal	02
Cadeiras de escritório	10
Ventilador de parede	01
Mesa de vidro (Doação)	01
<b>► Sala para atendimento de grupos</b>	_____
Carteiras escolares	30
Equipamento Multimídia	01
<b>► Área externa para prática de atividades físicas e desportivas</b>	_____
Campo de futebol	01
<b>► Área interna para prática de atividades físicas e desportivas</b>	_____
Equipamentos de musculação (Doação)	07
Colchonetes (Doação)	12
Mesa de madeira	01
Som (Philips) (Doação)	01
<b>► Sala de Jogos</b>	_____
Mesa de ping pong (Doação)	01
Mesa de pebolim (Doação)	01
Mesa de madeira + 4 banquetas (jogo)	02
Aparelho de som Sony (Doação)	01
Balcão com 3 portas (Doação)	01
Ventilador de teto	01
Bebedor de água com 2 torneiras 220 Volts	01
Extintores	06
Fiat - Siena - 2008	01
Fiat – Van Ducato - 2009	01
Saveiro - 2014	01
GM Chevrolet – D - 20 - 95	01



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

## **9. Recursos Humanos**

<b>Quant.</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Regime de contratação</b>	<b>Forma de financiamento</b>
01	Coordenadora/ Psicóloga	Psicologia	40 horas	CLT	Programa Recomeço
01	Psicóloga	Psicologia	8 horas	CLT	Outros Recursos
01	Nutricionista	Nutrição	4 horas	RPA	Programa Recomeço
01 (Licença Maternidade)	Ass. Social	Serviço Social	30 horas	CLT	Outros Recursos
01 (Cobrando Lic. Mat.)	Ass. Social	Serviço Social	30 horas	CLT	Programa Recomeço
02	Monitor	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Outros Recursos
01	Monitora de Cozinha	Ensino Médio	44 horas	CLT	Programa Recomeço
01	Monitor	Ensino Médio	44 horas	CLT	Programa Recomeço
01	Aux. de Escritório	Ensino Médio	44 horas	CLT	Programa Recomeço

### **9.1 Descrição das Funções**

<b>Função</b>	<b>Descrição das Atribuições do Cargo</b>
Coordenação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar os trabalhos, priorizando a execução das rotinas e alocando os recursos, de modo a atender às necessidades da demanda.</li><li>• Fazer o planejamento das atividades, fornecendo a equipe suporte técnico e material, observando necessidades dos usuários de modo a estar em conformidade com os objetivos do setor.</li><li>• Executar atividades administrativas da área, elaborando documentações referentes as normas e procedimentos da OSC, bem como proceder ações referentes a recursos</li></ul>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

	<p>humanos, tais como treinamentos, reuniões, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar o Plano de Ação avaliando a proposta de planejamento das áreas sob sua responsabilidade a fim de garantir que as ações estejam sendo executadas.</li><li>• Responsabilizar-se pela administração interna da Comunidade Terapêutica, organizando, dirigindo e orientando atividades, tomando medidas necessárias para a correção de problemas.</li><li>• Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.</li><li>• Reforçar aos acolhidos os termos do Regimento Interno e demais normas da Comunidade Terapêutica.</li><li>• Manter informada a Diretoria das atividades e fatos ocorridos internamente, bem como as irregularidades eventualmente existentes.</li><li>• Reunir-se com a Diretoria para esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou quando for convocado.</li></ul>
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desempenhar atividades técnicas articuladas com o Projeto Terapêutico da equipe técnica.</li><li>• Realizar acolhimento, entrevistar a família e orientar o familiar sobre o tratamento.</li><li>• Encaminhar o familiar para o atendimento psicoterápico, quando necessário.</li><li>• Elaborar o plano terapêutico individual do acolhido (PAS).</li><li>• Fazer grupos operativos semanalmente.</li><li>• Oferecer atendimento individual programado, ou quando necessário, a partir dos elementos emocionais despertados no trabalho, mediante projeto terapêutico desenvolvido pela equipe técnica.</li><li>• Elaborar assembleias, palestras preventivas, educativas e pedagógicas.</li><li>• Elaborar estudo diferencial de casos para reavaliação do plano terapêutico específico, segundo a complexidade e a viabilidade de resolução dos conflitos apresentados.</li></ul>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Aplicar técnicas diferenciadas dentro da Psicologia com técnicas de arteterapia que visam auxiliar na elaboração da demanda. (Música, cinematerapia, leituras psicopedagógicas, oficinas expressivas, relaxamento, dinâmica de grupo, etc.</li><li>● Desenvolver atendimentos individuais e/ou grupos específicos, com os acolhidos, trabalhando saídas de licença, saídas na fase de reinserção sócio familiar, e a conclusão do tratamento na CT.</li><li>● Acompanhar e supervisionar os estagiários de Psicologia assim como, criar novos projetos terapêuticos.</li><li>● Realizar visita domiciliar junto a equipe sempre que necessário, onde serão trabalhados os vínculos e o retorno do acolhido para a vivência em família.</li><li>● Organizar festas comemorativas com o objetivo de integração e lazer.</li><li>● Fazer visitas em instituições estabelecendo parcerias e fortalecimento do trabalho em rede.</li><li>● Participar de reuniões e propor espaços de discussão teórica entre a equipe multidisciplinar para refletirmos sobre nossas práticas de maneira crítica, sempre visando problematizar para melhorar, utilizando-se de estudo teórico sobre Dependência Química.</li></ul>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>● Realizar visita domiciliar junto a equipe sempre que necessário, onde serão trabalhados os vínculos e o retorno do acolhido para a vivência em família.</li><li>● Organizar festas comemorativas com o objetivo de integração e lazer.</li><li>● Realizar busca ativa familiar;</li><li>● Atendimento individual (a pedido da família ou de acordo com as demandas apresentadas) ou e em grupo com familiares para informações e orientações diversas. Serão realizados ciclos de palestras com os familiares, a cada semestre, e confraternizações em datas comemorativas.</li></ul>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Aplicação de questionário de avaliação do tratamento (aos residentes e familiares).</li><li>● Contatos telefônicos com ex-acolhidos para levantamento do índice de recuperação da entidade.</li><li>● Atendimento social.</li><li>● Triagens, acolhimento.</li><li>● Atendimento individual dos acolhidos para informações e orientações diversas.</li><li>● Atendimento grupal dos acolhidos com dinâmicas e reflexões de temas relacionados à dependência química, relacionamento interpessoal, família, valores, entre outros, e discussão de aspectos cotidianos do funcionamento da entidade.</li><li>● Mediação de conflitos relacionais que possam ocorrer entre os acolhidos e destes com a instituição.</li><li>● Contatos telefônicos com familiares para informações, orientações e, sobretudo, para resgatar ou fortalecer os vínculos afetivos.</li><li>● Articulação com outros profissionais para realização de palestras, atividades recreativas, entre outras.</li></ul>
Monitores	<ul style="list-style-type: none"><li>● Contribuir com a organização interna da comunidade terapêutica.</li><li>● Acompanhar as atividades internas e externas do Cronograma.</li><li>● Avaliação do cumprimento das Normas de Convivência e normas básicas da comunidade terapêutica.</li><li>● Evoluir acolhido em prontuário.</li></ul> Distribuir medicação conforme prescrição médica. <ul style="list-style-type: none"><li>● Intervir com os acolhidos de forma individual e grupal.</li><li>● Organizar os prontuários e documentos dos acolhidos.</li><li>● Realizar de atividades ligadas à Prevenção de Recaídas.</li><li>● Aplicar grupos de conscientização da Dependência Química.</li></ul>



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Participar de reuniões, grupos de estudos, capacitações junto a equipe visando aprimoramento de seus conhecimentos.</li><li>● Realizar contato telefônico entre acolhido e seus familiares aos sábados, conforme descrição no Regimento Interno da instituição.</li></ul>
Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>● Dar suporte na área de gestão da organização.</li><li>● Oferecer atendimento telefônico.</li><li>● Realizar orientações ao público por telefone (trâmites para acolhimento, direcionamento de familiares e interessados no serviço).</li><li>● Realizar arquivamento de documentos e sua manipulação (xérox, scanner, assinaturas).</li><li>● Auxiliar no fechamento de prestação de contas.</li></ul> Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, etc.).
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"><li>● Vistoria da cozinha e áreas adjacentes.</li><li>● Orientação e treinamento de colaboradores da cozinha.</li><li>● Contagem de estoque e elaboração de pedidos.</li><li>● Elaboração e conferência do cardápio.</li><li>● Elaboração e aplicação de oficina culinária.</li><li>● Participação de reuniões junto à equipe técnica.</li><li>● Construção de relatórios, registros em prontuários.</li></ul>

## 10. Riscos

- Dificuldade em direcionamento do acolhido que se encontra em situação de rua em situações de alta Administrativa ou Solicitada à Casas de acolhimento.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

- Dificuldade de assistir o acolhido em demandas clínicas específicas, pois o trâmite do município implica em agendamento na UBS para clínico geral, que solicita o agendamento no AME, que por ventura, leva em torno de meses para atendê-lo. Muitas vezes este já concluiu o plano terapêutico na comunidade.
- Dificuldade em conseguir parcerias com escolas técnicas que ofereçam cursos profissionalizantes. Em geral há facilidade em conseguir parceiros que disponibilizam capacitações, palestras ou cursos rápidos.
- Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção nas Comunidades Terapêuticas.

#### **IV- Recursos Financeiros**

##### **1. Recursos de Contrapartida (caso a instituição possua)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor ou quantidade</b>	<b>Obs:</b>
Termo de colaboração da Prefeitura de Pres. Prudente	R\$ 70.000,00	Valor repassado em nove parcelas
Subvenção da Prefeitura de Pres.Prudente/ investimentos na comunidade	R\$ 107.000,00	Valor repassado em nove parcelas



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

**2. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria**

2.1. Considerando que haverá aumento no repasse financeiro, abaixo deve ser inserido onde o aumento de recursos irá ser investido. Preencher a tabela, veja exemplo abaixo:

Onde será investido	Qual o valor a ser investido
Reajuste nos valores de R.H. que estavam a menor	R\$ 73,04
Aumento em serviços de terceiros	R\$ 100,00
Aumento em material de consumo	R\$ 2.226,96
Valor total (apenas o valor ampliado)	R\$ 2.400,00

2.2. Cronograma de Desembolso

MÊS	VALOR MENSAL
1	R\$24.000,00
2	R\$ 24.000,00
3	R\$24.000,00
4	R\$24.000,00
5	R\$24.000,00
6	R\$24.000,00
7	R\$24.000,00
8	R\$24.000,00
9	R\$24.000,00
10	R\$24.000,00
11	R\$24.000,00



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente*  
*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

12	R\$24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.000,00</b>

### 2.3. Planilha de Aplicação Financeira

CATERGORIA	%	VALOR
Recursos Humanos	% 39,25	R\$9.420,82
Provisões	%	R\$
Benefícios	% 3,67	R\$884,00
Material de Consumo	% 52,91	R\$12.695,18
Serviços de Terceiros	% 4,17	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

### **3. Prestação de Contas**

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACKT ([coed.febract.org.br](http://coed.febract.org.br)) que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

Com relação aos prazos, conforme o Guia Técnico [<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/2022.pdf>] (pág. 40, Item 4.1.1) o prazo pra inserir a documentação no sistema é até o primeiro dia útil do mês de referência. Esclarecemos que a FEBRACKT precisa de um tempo hábil para analisar a



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS  
CNPJ 02.655.184/0001-53**

*Presidente Prudente*

*Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*

documentação, antes de enviá-la ao Estado. Recomenda-se que as notas fiscais e comprovantes de transferências sejam inseridas tão logo elas sejam emitidas, assim, caso haja algum impedimento (por exemplo, compra de material permanente, CNPJ incorreto, etc) a OSC tem a possibilidade de fazer a correção dentro do mês sem perder o recurso.

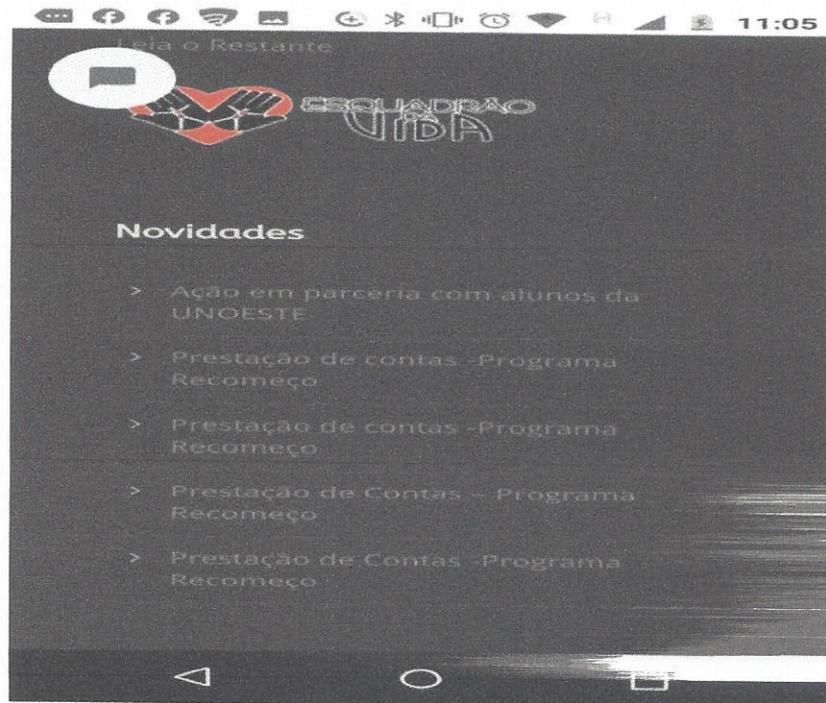
#### **4. Transparência e Controle**

A ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA PARA PREVENÇÃO DOS VÍCIOS E RECUPERAÇÃO DE VIDAS, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico ([www.esquadraodavidapp.com.br](http://www.esquadraodavidapp.com.br)) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros, conforme imagem abaixo.



**ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA  
PARA PREVENÇÃO DOS  
VÍCIOS E RECUPERAÇÃO  
DE VIDAS**  
CNPJ 02.655.184/0001-53

*Presidente Prudente  
Prevenir é necessário. Recuperar é possível!*



Presidente Prudente, 30 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
*ASSINATURA DO TÉCNICO  
RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO*

\_\_\_\_\_  
*ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC*